

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO - ART. 11, XI DA LOM

Requer a CONVOCAÇÃO da Senhora Edilene de Souza Machado, Secretária Municipal de Educação de Cuiabá, para que a mesma se apresente nesta Casa de Leis, para prestar informações e esclarecimentos sobre a Educação Inclusiva no Município de Cuiabá.

Senhor Presidente

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, venho por meio deste, requerer a **CONVOCAÇÃO** da Senhora Edilene de Souza Machado, Secretária Municipal de Educação de Cuiabá, para que a mesma se apresente nesta Casa de Leis, para prestar informações e esclarecimentos sobre a Educação Inclusiva no Município de Cuiabá.

- Qual o planejamento acerca das ações a serem executadas pela Secretaria Municipal de Educação na EDUCAÇÃO INCLUSIVA?**
- Quais escolas da rede municipal de Cuiabá dispõe de profissionais CAD (cuidadores de alunos com deficiência).**
- Qual o levantamento de alunos matriculados na rede municipal de ensino, que necessitam dos profissionais CAD?**
- Qual o número de Cuidadores de Alunos com Deficiência contratados pela prefeitura municipal de Cuiabá?**
- Caso se faça necessário o questionamento de matérias e assuntos correlatos à pauta, estes deverão ser respondidos ainda que não estejam discriminadas neste Requerimento.**

JUSTIFICATIVA

A Política nacional de educação especial, no intuito de fomento a **educação inclusiva** afiança atendimento de cuidadores de alunos com deficiência (CADS) nas redes públicas de ensino, a fim de elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade para a eliminação das barreiras e plena participação de alunos portadores de deficiência a rede de educação.



Considerando as denúncias acerca das dificuldades enfrentadas pelas famílias que necessitam de atendimento dos Cuidadores de Alunos com Deficiência (CADs) no município de Cuiabá, bem como a gravidade do caso em questão, pois aumenta ainda mais a desigualdade social e a vulnerabilidade da população, além de ferir consideravelmente a garantia constitucional de qualquer pessoa com deficiência o direito de estudar, venho por meio deste, requerer que as indagações retro mencionadas sejam elucidadas.

Entendo que estas informações são essenciais para os vereadores, para conhecimento e fiscalização dos munícipes com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no Art.2º, §3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de março de 2022.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - DEM

Vereador(a)

